



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 01/2020, CAPÍTULO X, SUBITEM 10.2.4.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas, Dissertativas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional, classificados em Cadastro Reserva**, para prestarem as **Provas Práticas** para o Cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação**, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 01/2020**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso Público, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos **classificados em cadastro reserva**, conforme estabelecido no Edital nº 01/2020, Capítulo X, subitem 10.2.4, dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CARGO	CONVOCADOS	LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP)
Técnico em Tecnologia da Informação	Convocados os 14 (quatorze) candidatos classificados em lista de espera	--

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

CARGO	DATA	LOCAL
Técnico em Tecnologia da Informação	15 de maio de 2022	ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

- Documento Oficial de Identidade**, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea “b”**, do Edital do Concurso;
- caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- O uso de máscara, pelo candidato, é **FACULTATIVO**, conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17/04/2022 e Decreto Municipal nº 4.729 de 18/04/2022.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Técnico em Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas;• Projetar telas, desenvolver relatórios e gráficos de acordo com a necessidade de cada aplicativo;• Construir tabelas e conhecer conceitos de chave-primária e chave-estrangeira;• Realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas; e• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIII**, do Edital do Concurso Público nº 01/2020.

O resultado das **Provas Práticas**, para o **Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação**, aos candidatos **classificados em Cadastro Reserva**, está previsto para ser divulgado no dia **20 de maio de 2022**, nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas** para o **Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação**, aos candidatos **classificados em cadastro reserva**, conforme estabelecido no Edital nº 01/2020, Capítulo X, subitem 10.2.4.

Santana de Parnaíba/SP, 06 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA CONVOCADOS PARA
A PROVA PRÁTICA**

Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva -

Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N

Fazendinha

SALA 01

Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0366006837	ADILSON SANTOS JUNIOR	577601052	15/05/2022	09:00
0366006840	ALAN APARECIDO BENTO SILVA PEREIRA DA PAZ	4109238x	15/05/2022	09:00
0366006938	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	482941959	15/05/2022	09:00
0366006965	GUILHERME VENTURA SOUSA	620435872	15/05/2022	09:00
0366006992	JOÃO ARTHUR PEREIRA GOMES DA SILVA	37.840.531-7	15/05/2022	09:00
0366006994	JOÃO FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	303705413	15/05/2022	09:00
0366007039	LUCAS HENRIQUE CRUZ GEREMIAS	387420447	15/05/2022	09:00
0366007046	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	230700627	15/05/2022	09:00
0366007064	MARIA GABRIELE REBOLHERO GRILLO	524958981	15/05/2022	09:00
0366007075	MAURÍCIO LUCIANO MALVA JUNIOR	540909427	15/05/2022	09:00
0366007099	PEDRO HENRIQUE DE JESUS REZENDE	506231835	15/05/2022	09:00
0366007108	REVERTON PRADO DO CARMO	39.611.062-9	15/05/2022	09:00
0366007115	RODRIGO AZEVEDO MANTOVANELLI	412763540	15/05/2022	09:00
0366007154	VITOR HUGO DA SILVA ALVES	385374835	15/05/2022	09:00